



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

30 DE JANEIRO DE 2024

ACTA Nº 03

-----Aos trinta dias do mês de Janeiro de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes.-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Presidente, que não pôde estar presente, por motivos profissionais.-----

**PERÍODO DE
INTERVENÇÃO
DO PÚBLICO**

-----Teve a palavra o Senhor **Armando Ribeiro**, de Foz da Moura para dizer que "eu venho aqui triste, porque no dia 17 fui com a minha mulher, a Côja ao Dr. Coimbra, e ele disse-me que há uma médica para ir para Pomares e para o Piódão e que só lá não está, graças à Junta de Freguesia; que é aqui o Centro de Saúde a tratar das coisas para termos lá médico, nós e o Piódão, e a Junta a trabalhar pelas linhas contrárias. E é triste que isso aconteça. Em vez de apoiarem os idosos que lá estamos abandonados, temos que vir a Côja, e se em Côja não conseguirmos consulta, temos que vir para Arganil, só às 5 da tarde é que há 3 ou 4 consultas do dia. Chamei à atenção o tesoureiro da Junta de Freguesia, que me disse que o Dr. Coimbra e o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Presidente da Junta não se gramam nem ao tiro um ao outro. Mas nós, fregueses, não temos nada a ver com a guerra dos dois. Nós precisamos lá de um médico, e se existe uma médica disponível, a Junta de Freguesia devia ajudar, em vez de dificultar. Custa-me a "engolir" isto.-----

-----Outro assunto que queria abordar tem a ver com um ofício que eu lá recebi há seis anos, assinado pelo presidente da Câmara actual, sobre uma vistoria a uma casa que lá está com o telhado caído. Ainda agora, nestes dias de chuva, caíram pedras da parede, já tem um declive talvez de 10 ou 12 centímetros, saliente. Já fui à Proteção Civil, já aqui vim, umas quatro ou cinco vezes. A casa fica mesmo, mesmo, mesmo no caminho principal, na estrada principal da Foz da Moura. Enquanto lá não ficar um carro esmagado, ou pessoas, não fazem nada. Já fui ter com o Hugo a Côja, aos Bombeiros, já telefonei para Coimbra para a Proteção Civil, já falei com um monte de gente. Tem que ser antes dos acidentes se darem, penso eu, que é prevenir e não reprimir.-----

-----Outro assunto, tive conhecimento de mais uma lamentável da Junta, por causa do nome das ruas da Foz de Moura; eu tive conhecimento que ele encarregou alguém de mandar um projecto para vocês para pôr o nome das ruas de Foz da Mora. Quando está aí um projecto enviado por nós, Comissão de Melhoramentos, que vamos fazer 70 anos de vida e que fizemos tudo o que está na Foz da Mora, água, esgoto, estrada, alcatroamento; nós pagámos 300 contos do alcatroamento, da abertura da estrada, nós fizemos tudo. E agora parece que o tal grupinho que está encarregue de pôr o nome às ruas, eu tive conhecimento disso, que é esse grupinho que criou uma planta de toponímia e mandou para a Câmara. Espero que a Câmara não faça isso, porque está um projecto nosso há 20 anos e está parado; este agora não sei o que é que lhe vão fazer, eu estou cá para ver. Meter uma providência cautelar, não vou, porque o dinheiro é tão pouco e os gatunos são tantos que não vou, nem pensar numa coisa dessas. Porque nós, a colectividade, se tivermos dinheiro é para melhoramentos e não para gastar em coisas que não têm interesse nenhum, mas que é vergonhoso é, oh Sr^a Dr^a.-----

-----Outra coisa que eu também pedi, já pedi várias vezes, tanto à junta como aqui na Câmara; temos lá duas etares, uma delas está quase ao lado da minha casa e tem lá um silveirão pegado à estrada que é de bradar ao Céu. Se a doutora lá passasse e olhasse para a fossa, quase não a veria, com as silvas. E elas estão mais deterioradas porque eu fiz uma coisa que não devia, mas fiz, fui lá com uma máquina de herbicida para elas desaparecerem, mas está lá uma figueira que dá cabo de tudo, aquilo se calhar depois custará muito mais à câmara, reparar aquilo, do que mandar lá alguém, que eu já pedi à malta da Junta, para lá ir cortar aquilo tudo, limpar aquilo tudo. E acho que aquele trabalho que se fazia, por exemplo, em um ou dois dias, depois se calhar custará umas dezenas largas de euros. Mas como infelizmente as obras do nosso país, em todo lado, derrapam, derrapam, derrapam, que é





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

uma coisa parva e talvez isso depois dê mais lucro a alguém que esteja à frente de qualquer coisa.-----

-----Agora, gostava de saber qual é a opinião da Câmara sobre isto. Continuação de um bom dia para todos. Obrigado."-----

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para dizer que "muitos dos assuntos que abordou serão da competência do Senhor Presidente da Câmara, que depois poderá também dar seguimento e dar-lhe uma resposta.

-----Relativamente a esta questão do médico, tenho estado a acompanhar a evolução da situação, em articulação com o Centro de Saúde. Relativamente às questões entre Junta e médico não será certamente esse o móvel da questão, mas eu vou perguntar, vou questionar, para saber ao certo qual é actualmente o ponto de situação.-----

-----Relativamente à questão da vistoria e da toponímia, depois daremos uma resposta tão breve quanto possível. Vamos pedir para passar lá alguém da Câmara para avaliar a situação."-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "em primeiro lugar, quero manifestar aqui, em sede de reunião de Câmara, uma nota de pesar pelo falecimento do professor José Dias Coimbra. Todos sabemos o papel que teve no nosso concelho, que durante o percurso de toda a sua vida muito fez em prol do nosso concelho, por todas as instituições por onde passou, a Câmara Municipal, do qual foi Presidente de Câmara, durante vários mandatos. Também foi reconhecido através da nossa Medalha de Ouro concelhia, e também pelo Senhor Presidente da República, na altura Aníbal Cavaco Silva. Reconhecer e deixar aqui uma nota de profundo pesar pelo seu falecimento.-----

-----Quero manifestar também uma nota de pesar pelo falecimento do Senhor João Rodrigues, que era dirigente do Rancho Folclórico Juvenil da Região de Arganil, que durante muitos anos, de forma abnegada, sempre se entregou àquela colectividade, dando o melhor de si, dando do seu tempo.--

-----Gostava de pedir que fizéssemos um minuto de silêncio em memória de ambos."-----

-----A Câmara Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Professor José Dias Coimbra e outro pelo falecimento do Senhor João Rodrigues, e fez um minuto de silêncio, em memória de ambos.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Continuou a sua intervenção, a Senhora **Vice-Presidente** para referir que "quero também dar-vos nota, relativamente àquele assunto que já tínhamos abordado há tempos, de uma Comissão organizadora para as comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, nós indicámos o Dr. António Cardoso, a Guida Marques e o Senhor Luís Gomes. Brevemente iremos também convocar uma reunião para a Comissão se organizar.-----
-----Também gostava de dar nota e deixar referência ao grande evento que foi a Eco-Escolas, que movimentou muita gente."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer "quero congratular-me pelo facto de que a ABAAE, Associação Bandeira Azul de Actividades de Educação, ter escolhido Arganil como um município capaz e merecedor de acolher o Seminário Nacional de Eco-Escolas, que decorreu na Cerâmica Arganilense de 19 a 21 de Janeiro passado e que trouxe a Arganil cerca de 300 coordenadores de projectos Eco-Escolas, entre professores e técnicos dos municípios e alguns membros de executivos municipais com responsabilidades na matéria da educação ambiental. Foi óptimo poder assistir a esta troca de experiências, a esta partilha de conhecimento, alavancada pela qualidade dos palestrantes e também com a Ecomostra, que esteve patente no Multiusos. Para o evento contribui a boa articulação entre vários parceiros, nomeadamente o Agrupamento de Escolas de Arganil, tendo parte do Seminário decorrido na EB 2,3 e também da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, onde no domingo decorreu parte da visita que levou estes participantes a conhecer o património natural e patrimonial de Arganil, que para além da Mata do Hospital, contou com visitas aos núcleos museológicos e à Capela de S. Pedro. De facto, traduziu-se num fim de semana que trouxe cerca de três centenas de pessoas à nossa vila e ao nosso concelho, e mais do que contribuir para preencher a hotelaria e a restauração numa época tradicionalmente baixa, acima de tudo resultou na mais-valia de, nesse fim de semana, serem debatidos os temas da sustentabilidade ambiental em Arganil com intervenientes vindos de todo o país."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que "em primeiro lugar, queremos associar-nos aos votos de pesar pelo falecimento do Professor José Dias Coimbra, que foi uma personagem notável dos últimos 50, 60 anos em Arganil e, portanto, manifestamos o nosso profundo pesar e associamo-nos a todas as homenagens que a Câmara justamente entendeu prestar-lhe. O mesmo também relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Rodrigues, pelas razões que a Senhora Vice-Presidente expôs.-----
-----Gostava de perguntar, porque estando o final do mês a aproximar-se e ser esse o deadline que o Senhor Presidente nos tinha comunicado, saber





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

como é que está o processo do novo Centro de Saúde, se já há novidades e se houver, se podemos ter conhecimento delas.-----

-----Também tomámos conhecimento de que foi aprovada para Arganil a nova versão do CLDS, pelo que gostava de saber também se há data previsível para a sua implementação e para o reinício das actividades e de que forma elas vão ocorrer.-----

-----Na última reunião de Câmara, salvo erro, a propósito do estacionamento nas imediações do Continente, sugeri que fosse colocado o estacionamento proibido na Rua José Augusto Costa Ferreira e estivemos aqui a falar da possibilidade ou não de lá estacionar e, de facto, exactamente a seguir ao Continente, é proibido estacionar, e no final dessa casa está um sinal e deixa de existir a proibição de estacionar. Portanto, passa a ser permitido estacionar até ao limite da casa do Professor Ramiro. Parece-me que era razoável que se condicionasse lá o estacionamento, até porque no Continente existem, como verificámos na última reunião, vários locais públicos para estacionar.--

-----Ainda uma outra situação relacionada com as placas de sinalética. Eu acho que é uma situação que oferece alguma confusão, as placas destinadas aos comerciantes e às pessoas deficientes. Muitas vezes elas estão situadas no meio de dois lugares de estacionamento e as pessoas, ou muitas pessoas, eu confesso que não sei qual é que é a regra, não sabem, estando a placa, exactamente ao meio de dois lugares de estacionamento, onde é que é o lugar da pessoa com deficiência, ou qual é que é o lugar do comerciante. Tanto pode ser para a direita como para a esquerda, pois é quase indistinto e era bom que se concretizasse. Por outro lado, aqui nesta zona que vem desde o BCP até ao Café Teatro, não estão assinaladas com sinalização vertical as passadeiras, pelo menos na zona onde tem a calçada e as pessoas atravessam a rua julgando, e se calhar julgam bem, que estão a atravessar numa passadeira e quem vai a conduzir não se apercebe que é um lugar destinado aos peões e pode causar algum acidente, pelo que julgo que não se pintando a rua como era habitual, pelo menos a sinalização vertical prestava algum esclarecimento aos condutores."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para referir que "o vereador Paulo Teles já disse o que achava sobre o facto de nos associarmos aos votos de pesar em relação aos recentes falecimentos; tem sido aqui uma constante nos últimos tempos, o ceifar de vidas, com muita importância no contexto presente ou passado do concelho.-----

-----Queria perguntar à Senhora Vice-Presidente ou eventualmente ao senhor vereador Filipe Frias, qual é que é o ponto de situação da intervenção na ETAR da Relvinha; se há, entretanto, alguns desenvolvimentos, para não deixarmos que este assunto resvale outra vez para a época de maior estio e depois da maior consequência ambiental do seu mau funcionamento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Querida ainda perguntar, em relação à Comissão das comemorações do 25 de Abril, qual é que vai ser a organização das reuniões e se está previsto algum tipo de encontro, se já houve, e como é que isso se vai organizar.”---

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para responder que “relativamente ao CLDS, a senhora vereadora Elisabete Oliveira, já esclarece. -----Relativamente aos estacionamento, às placas dos comerciantes e também à sinalética das passadeiras, foram assuntos que já aqui referimos, mas que ainda estão em processo de finalização; não estão esquecidos, acho que todos nós sentimos essa necessidade, portanto agradeço também essa questão.-----

-----Relativamente à Comissão de 25 de Abril, ela ainda não reuniu, portanto serão eles, essa Comissão, que irá depois determinar a sua actuação conforme a disponibilidade, portanto ainda não lhe posso dar mais informação sobre essa situação.”-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Elisabete Oliveira** para “dar uma nota breve relativamente ao CLDS e como o vereador Paulo Teles referiu, saiu de facto Despacho, onde surge a lista de concelhos que serão intervencionados pela 5ª Geração de CLDS, onde nos incluímos. Agora o próximo passo é o Instituto da Segurança Social enviar uma carta à Câmara Municipal e nós manifestaremos, ou não, o nosso interesse em que ele se realize. Estamos a aguardar essa carta, onde vamos manifestar o nosso interesse em que haja CLDS, sem datas ainda para a apresentação de candidaturas. Depois de recebermos a carta, temos 10 dias para manifestar o nosso interesse e acreditamos que a partir daí surjam as datas para a submissão das candidaturas, para a apresentação do Plano de Ação, etc. A decisão política é a de aceitar que o CLDS se desenvolva.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para “acrescentar que, relativamente à ETAR da Relvinha, foi aberto um procedimento com vista à concepção/construção de solução, capaz de resolver tudo aquilo que, é nosso entendimento, são as debilidades iniciais e conhecidas do projecto de execução da mesma, tendo sido apresentada uma única proposta; neste momento ela encontra-se a ser analisada, estando a ser seguidos os trâmites e os timings inerentes à contratação pública. Neste momento é o ponto de situação possível.”-----

ORDEM DO DIA





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
 -----**Capítulo Segundo - Diversos;**-----
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 24/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **24 de Outubro**, da **Acta nº 25/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **6 de Novembro** e da **Acta nº 26/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **28 de Novembro**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão e votação das Actas nº 24, 25 e 26/2023, para uma próxima reunião de Câmara.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Ratificação de Despacho – Luto Municipal pelo falecimento do Professor José Dias Coimbra.-----

-----Presente o Despacho I/GP/05/2024, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

DESPACHO

LUTO MUNICIPAL FALECIMENTO DE JOSÉ DIAS COIMBRA

O Município de Arganil expressa profundo pesar pelo falecimento do Professor José Dias Coimbra, 89 anos, antigo presidente da Câmara Municipal de Arganil e ex-provedor da Santa Casa da Misericórdia de Arganil.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

O seu desaparecimento representa uma inestimável perda para Arganil e para os arganilenses, deixando um notável legado de dedicação ao serviço público. Convicto regionalista e com reconhecidas capacidades de organização e liderança, dedicou a sua vida à participação política e ao desenvolvimento de Arganil e da região.

José Dias Coimbra nasceu a 2 de março 1934, em Pampilhosa do Botão, concelho da Mealhada. Diplomado pela escola do Magistério de Coimbra, é em Arganil que inicia a sua carreira como professor do Ensino Primário, em 1955.

José Dias Coimbra esteve à frente dos destinos do município em períodos marcantes antes e após o 25 de Abril: entre 1968 e 1974 e, mais tarde, entre 1979 e 1990. Foi, ainda, vereador da Câmara Municipal de Arganil entre 1990 e 1994.

Foi provedor da Santa Casa da Misericórdia ao longo de 40 anos (1982-2023) e era, atualmente, presidente da Assembleia Geral daquela instituição. Entre as realizações importantes à frente da Santa Casa, destaque para a reabilitação do Hospital de Beneficência Condessa das Canas; para o Lar Comendador Cruz Pereira, Centro de Dia; para o Serviço de Apoio Domiciliário; para o Centro de Atividades e Tempos Livres e todas as estruturas de apoio. Mais tarde, complementados com o Hospital Dr. Fernando Valle, onde estão integrados os Cuidados Continuados Integrados.

De entre os inúmeros atos que beneficiaram o concelho de Arganil, destacam-se a abertura da Avenida das Forças Armadas, inicialmente denominada Avenida Rui Sanches; o nascimento da FICABEIRA; a passagem do Rally Tap pelo concelho; a preservação da aldeia histórica do Piódão e a classificação da Mata da Margarça.

José Dias Coimbra foi agraciado, em 2008, pelo então Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva, com o grau de comendador de Ordem Infante D. Henrique, em cerimónia do Dia de Portugal.

Ainda nesse ano, foi homenageado pela Câmara Municipal de Arganil, sendo-lhe atribuída a Medalha e Ouro do Concelho, a mais alta distinção concedida pela Autarquia.

José Dias Coimbra foi também um dos responsáveis pelo ressurgimento do jornal centenário A Comarca de Arganil em 2010.

Em 2011, foi condecorado com a medalha de benemérito pela União das Misericórdias Portuguesas.

Foi membro fundador da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e seu vice-presidente, lutando para que a sede dessa organização se instalasse em Coimbra.





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Foi interveniente ativo na criação do Núcleo de Arganil da APPACDM e na criação do Ensino Secundário em Arganil, cujo projeto se concretizou em 1969, com a abertura da Secção da Escola Industrial e Comercial Avelar Brotero em Arganil.

Fez parte do grupo de fundadores da Associação de Informática da Região de Coimbra (AIRC) e assumiu, ainda, o lugar de vice-presidente do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA).

Foi fundador do Lions Clube de Arganil e da Confraria Gastronómica do Bucho de Arganil; dirigente dos Bombeiros Voluntários Argus e fundador e dirigente do Rancho Infantil da Casa do Povo.

Em sinal de reverência e prestando sentida homenagem a José Dias Coimbra, decreto três dias de luto municipal, a respeitar entre 22 e 24 de janeiro, devendo a Bandeira Municipal ser colocada a meia haste nos edifícios municipais.

Mais determino, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que este Despacho seja submetido a ratificação pela Câmara Municipal na próxima reunião.

-----Paços do Município de Arganil, 22 de janeiro de 2024.-----
-----O Presidente da Câmara Municipal, Luis Paulo Costa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 22/01/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (Despacho – Luto Municipal pelo falecimento de José Dias Coimbra).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de submissão à Assembleia Municipal do **Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 e da 1ª Revisão Orçamental de 2024**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/09/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.01.2024: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “colocar uma questão que não tem a ver com o ponto exactamente, é saber quando é que é a próxima Assembleia Municipal e se era possível termos um calendário das Assembleias Municipais ao longo do ano, ou fazer a sugestão de que pudéssemos fazer 5 ou 10 minutos de conversa e estabelecer previamente as datas. Isto é um objectivo que é claro e notório, que é para avisar com a antecedência máxima possível todas as pessoas, para favorecer que os eleitos estejam presentes nas assembleias municipais e para que não sejam permanentemente substituídos por outras pessoas por terem sido avisados da Assembleia quatro ou cinco dias antes e já terem coisas nas suas vidas que os impedem de vir.”-----

-----A Senhora **Vice-Presidente** referiu que “relativamente à sua proposta de calendarização acho que ela faz todo o sentido; iremos verificar a possibilidade da mesma.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/09/2024, aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para deliberação, do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental de 2023 e da 1ª Revisão Orçamental de 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação do **Contrato de Consórcio Externo Estratégia de Eficiência Colectiva Aldeias Históricas de Portugal 2030** (EEC AHP 2030).-----

-----Presente o Contrato de Consórcio Externo Estratégia de Eficiência Colectiva Aldeias Históricas de Portugal 2030 (EEC AHP 2030), que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Consórcio Externo Estratégia de Eficiência Colectiva Aldeias Históricas de Portugal 2030 (EEC AHP 2030).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação do **Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2030**.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Presente o Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2030, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Rede Aldeias do Xisto 2030.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** Apreciação e votação do **Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - iNature 2030.**-----

-----Presente o Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - iNature 2030, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato de Consórcio Estratégia de Eficiência Colectiva PROVERE - Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos - iNature 2030.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** Apreciação e votação do **Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Arganil, com vista à execução das obras de construção do Centro de Saúde de Arganil.**-----

-----Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Arganil, com vista à execução das obras de construção do Centro de Saúde de Arganil, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.---

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para explicar que "é necessário estabelecermos um Protocolo com a Administração Regional de Saúde, com vista a que se possa proceder a esta nova construção, e é preciso apresentar a documentação até ao final do mês de Janeiro."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

e o Município de Arganil, com vista à execução das obras de construção do Centro de Saúde de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação do **Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Arganil, com vista à realização das obras de remodelação da Unidade de Saúde de Pomares.**-----

-----Presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Arganil, com vista à realização das obras de remodelação da Unidade de Saúde de Pomares, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e do qual se anexa cópia à acta.-----

-----Teve a palavra a Senhora **Vice-Presidente** para explicar que “neste caso trata-se de obras de melhoria que serão feitas na Unidade de Saúde de Pomares.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, IP e o Município de Arganil, com vista à realização das obras de remodelação da Unidade de Saúde de Pomares.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil**, pedido de apoio para fazer face às despesas com consumíveis e visitas de estudo para os alunos da Educação Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Agrupamento, para o ano lectivo 2023/2024.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/302/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.01.2024: "À Reunião de Câmara".**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “foi reforçado o valor para as visitas de estudo, o que é meramente indicativo, pois o Agrupamento, desse valor, desde que seja dentro do objecto do apoio, “fará aquilo que entender”. Para este ano lectivo, foi reforçado o valor das visitas, que passou a ser de 3.600 euros, uma vez que deixámos de apoiar a impressão das agendas escolares, por entendermos ser um gasto em papel num mundo cada vez mais digital, e que não haveria uma utilização tão grande e pertinente dos alunos. Dizer ainda e em linha com a sugestão, julgo que foi do vereador Paulo Teles no ano passado, é nossa intenção voltar a celebrar Acordo com o Agrupamento, desde que publicite que todas e quaisquer visitas são apoiadas pelo Município de Arganil e também o envio dos relatórios dessas mesmas visitas, para que tenhamos a garantia de que todos os alunos tenham os mesmos direitos.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/302/2023, aprovar a atribuição de um apoio ao Agrupamento de Escolas de Arganil, no valor de 10.700,00€ para consumíveis e de 3.600,00€ para visitas de estudo, perfazendo um total de 14.300,00€ (catorze mil e trezentos euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Abílio da Conceição Santos**, residente no Concelho de Tábua e feirante no Mercado Municipal de Arganil, a requerer o direito de ocupação das bancas nºs 15 e 16 no espaço exterior do Mercado Municipal.-

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/07/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.01.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/07/2024, aprovar a concessão directa das bancas nºs 15 e 16 no espaço exterior do Mercado Municipal a Abílio da Conceição Santos, pelo valor de 2,63€ por banca e por mês.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **Maria de Fátima Mateus da Costa Teixeira Venido**, a requerer a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), localizado em Barroquinha, localidade e vila de Arganil e inscrito na respectiva matriz sob o nº 18128, com a área de 1.090,00m2.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/03/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.01.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/03/2024, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), localizado em Barroquinha, localidade e vila de Arganil e inscrito na respectiva matriz sob o nº 18.128, com a área de 1.090,00m2.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **IMOFABRICA – Investimentos Imobiliários, Lda.**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela situada na Barrosa, vila e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 7321.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/05/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 30.01.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/05/2024, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela situada na Barrosa, vila e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 7.321.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **José Manuel da Costa Alves Marques**, a requerer a dispensa total dos lugares de estacionamento, e respectiva compensação ao Município, relativamente à legalização de alterações e reabilitação de moradia





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

unifamiliar, localizada no Beco de Santa Clara, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/1294/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 29.01.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1294/2023, aprovar a dispensa total dos lugares de estacionamento, relativamente à legalização de alterações e reabilitação de moradia unifamiliar, localizada no Beco de Santa Clara, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, devendo o Município ser compensado em 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta da suspensão parcial dos trabalhos solicitada pelo Empreiteiro, relativamente ao revestimento do fundo inferior da galeria, com efeitos a 20/11/2023, por tempo indeterminado até que estejam reunidas condições de segurança para a retoma dos trabalhos.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/66/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Dinis, datado de 25.01.2024: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "gostava de pedir esclarecimentos ao senhor engenheiro Rafael, porque presumo que a Senhora Vice-Presidente não consiga responder a estas questões, porque o que aqui está descrito remete para um momento temporal de fim de Novembro, princípio de Dezembro, numa obra que supostamente já foi terminada. Depois refere aqui que foram recebidos trabalhos que afinal não foram elaborados e depois há uma troca de comunicações entre o projectista, a fiscalização e o empreiteiro que carece aqui de algum contexto e de alguma explicação. Se for possível ouvir o senhor engenheiro Rafael.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Bom dia, Engenheiro; este pedido que nos foi enviado diz respeito a dois tipos de obra, que podem ser três, e que carece aqui de algum contexto e de alguma explicação, nomeadamente em dois ou três pontos. Tempo, momento cronológico e de execução física da obra. Depois, outra questão que é perceber se estes trabalhos foram ou não tidos como executados na recepção provisória da obra. Eu não estou aqui para comentar atitudes e posturas por parte seja de quem for, nem estados de alma, mas dá-me ideia que, mais uma vez, se assiste e vai corrigir-me se eu tiver errado, a uma roda livre por parte do empreiteiro, que faz o que quer, na altura que lhe interessa, independentemente de há 15 dias ou 3 semanas não haver projecto, ou, neste caso de lhe ser expressamente avisado por parte do projectista e eventualmente até da fiscalização da obra, deste facto que é uma novidade, que é chover em Novembro e chover em Dezembro. Ele aparentemente, mais uma vez, no ano seguinte, socorre-se dessa circunstância, que é chover no Inverno. E depois este comentário que aparece na acta da reunião, que manda o projectista a ir fazer a obra, parece um bocado descabido e carece, lá está, de enquadramento e de justificação. Também as papeleiras, não sei se já estão ou não colocadas, também gostava de esclarecimento.”-----

-----Teve a palavra o Engenheiro **Rafael Gonçalves** para dizer que “as papeleiras estão aqui referidas erradamente porque isso já foi assegurado logo nos autos em que eu vim aqui propor e mesmo no primeiro auto de vistoria isso nem estava assinalado, isso é um erro, digamos assim, que já está executado e nem está em causa neste momento. Senhor Vereador, pode repetir objectivamente as questões que quer ver esclarecidas, por favor? Peço desculpa.”-----

-----O senhor vereador Miguel Pinheiro solicitou que lhe fosse explicado o que estava a ser proposto para ser votado, concretamente.-----

-----O Engenheiro **Rafael Gonçalves** explicou que “resumidamente, estamos a votar a análise do pedido de suspensão entregue pelo empreiteiro sobre o revestimento do fundo do canal da Galeria.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** referiu que “estamos a votar o pedido de suspensão solicitado pelo empreiteiro em relação ao revestimento do fundo do canal da Galeria, que ele, a dada altura, pediu para não ser feito?”-----

-----O Engenheiro **Rafael** referiu que “conforme está descrito nas actas, o empreiteiro indica que, a certa altura, como começou a obra de jusante para montante, que não consegue fazer o fundo da Galeria, ou seja, consegue fazer as laterais, a cobertura e colocar as argamassas das laterais também, de impermeabilização, mas como a água corre no fundo do canal, que não consegue revestir o fundo.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda que “eu não sou engenheiro, mas o engenheiro Rafael sabe perfeitamente que há formas de captar a água a montante, criar um enxuto, pôr o material de revestimento no fundo e depois deixar a água correr outra vez. Quer dizer, qualquer um de nós, que não é engenheiro, sabe que é assim que se faz. A água é captada, é lançada a jusante do troço que é para ser intervencionado, intervencionase o troço, no final quando está seco tira-se a captação da água, a mangueira ou o tubo, ou seja o que for que está a apanhar a água, e a água passa. Como é que ele fez no resto do canal todo? Quando havia água, fez sempre com a água a passar, mesmo do lado? Não me parece, não sei.-----

-----Ainda outra coisa, o projectista respondeu claramente a dizer que o trabalho deveria ser feito. Não é, portanto, em nossa opinião, um artigo dispensável uma vez que poderá comprometer a durabilidade da obra. Foi o que respondeu o Senhor Engenheiro Vitor Gil. Depois o empreiteiro diz “*e/le que o venha cá fazer*”; a resposta do empreiteiro, Senhor Engenheiro Nuno Castanheira, é “*o projectista que venha fazê-lo*”. A fiscalização da obra, o senhor engenheiro Átila, diz que avisou a tempo que esta tarefa deveria ser feita numa altura com menos água, para poder ser mais fácil de a conduzir. E até citando, *a primeira tarefa a executar no pavimento será o desvio da água do canal, através da criação de um poço a montante dos trabalhos para a montagem de uma bomba, que enviará a água para jusante por tubos ou mangueiras até à zona do canal já realizada e com a betonilha suficientemente endurecida para poder receber a água. Para a realização destes trabalhos, deverá procurar-se executá-los em época de baixos caudais e na direção de jusante para a montante.* Isso era o que tínhamos falado. Portanto, isto não foi feito em tempo útil e o empreiteiro pede a suspensão da obra, numa comunicação de 20 de Novembro de 2023. Hoje é 30 de Janeiro e a obra foi recebida em 31 de Dezembro, ou fim de Dezembro. Como é que a gente lida agora com estes prazos, engenheiro? Eu não sei. A informação solicita a suspensão da obra, que supostamente ao dia de hoje já está acabada, desde o dia 20 de Novembro até ao dia 10 de Dezembro. Há-de conceder que isto causa alguma confusão na nossa percepção da fita cronológica da obra!”-----

-----O Engenheiro **Rafael** disse “Senhor Vereador, como viu, estão aí os factos todos; conforme referiu anteriormente, isto a ter efeitos, tem efeitos àquela data, mesmo que seja formalizada posteriormente. Não veio atempadamente, porque a fiscalização não remeteu isto atempadamente. Para todos os efeitos, isto deveria ter vindo até dia 10, no limite.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse “Senhor Engenheiro, quando dizemos *para todos os efeitos*, geralmente, é para uma questão mais teórica. Mas neste caso, que efeito concreto é que isto tem?”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Engenheiro **Rafael** respondeu que "como está aqui evidenciado, não estão realizados estes trabalhos. Na hipótese de ser concedida essa suspensão, com efeitos a 20/11, quando ele retomar os trabalhos, quando houver condições para realizar estes trabalhos, ou seja, diria eu com baixo caudal ou com quase nenhum, o empreiteiro tem desde o dia 20 ao dia 10, salvo erro, para executar aquele trabalho. Claro que nesta data, como é fácil de perceber, esses trabalhos como não foram facturados até 31 de Dezembro, isso é um custo e um ónus que fica do lado do dono da obra e que o dono da obra tem que suportar, assim como aqueles que estão suspensos; Fica do lado do dono da obra, assim como aqueles trabalhos da zona das Finanças. Mas todos os que não foram pagos até a 31 é o ónus do dono da obra e em vez de serem participados, deixam de ser participados, esses trabalhos não são elegíveis e o dono da obra tem que os pagar. O orçamento deste trabalho, julgo que está aqui, são 9.125,63€, mais IVA a 6%. Os outros anteriores não sei, posso ver aqui."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para perguntar "Senhor Engenheiro, é razoável admitir ou pensar que a obra não foi realizada em período de baixo caudal, por vontade exclusiva do empreiteiro e porque ele optou por fazer outros trabalhos e não este, que desejavelmente deveria ter sido feito nessa altura?"-----

-----O Engenheiro **Rafael** referiu que "eu, como não sou fiscalização, não posso pronunciar-me nesse sentido, porque a mim não me compete aferir se ele tinha competências ou condições para o fazer em tempo útil ou não, é a fiscalização. Mas pelo que eu vejo aqui, do que vejo aqui da fiscalização e destas actas, houve uma altura em que admito que talvez esses trabalhos pudessem ter sido feitos atempadamente."-----

-----Teve novamente a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "sim, a fiscalização, a dada altura, alertou para estes trabalhos. O empreiteiro disse *deixa lá, ok, vou fazê-los quando acabar aqui o espaço público, que é o mais evidente, que é o que fica aqui à vista das pessoas.* Quando acabou, disse que não tinha condições para ir para lá, porque estava a chover e havia mais água. É isso. Pelo que está aqui escrito, foi isso que aconteceu."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "se o senhor engenheiro se recorda, no ano passado, quando votámos a primeira suspensão, fez-me confusão que ela fosse aprovada, porque embora os motivos que foram aduzidos para que ela fosse aprovada, fossem reais, que era o caudal exagerado por força da muita chuva em Novembro de 2022, contudo, o atraso que já se verificava na obra a essa data era por culpa exclusiva, na minha óptica, do empreiteiro e que não tinha chegado a um ponto mais a jusante da Galeria Hidráulica porque se tinha atrasado voluntariamente e essa suspensão iria beneficiá-lo, no sentido de poder





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

permitir o cumprimento dos prazos. E agora, mais uma vez, parece-me que é isso que se está a verificar, porque o empreiteiro, quando mobilizou os meios que tinha à sua disposição para fazer a obra, devia ter previsto, na minha leitura, que havia momentos diferentes para executar cada uma das tarefas. E que, se havia tarefas que tinham que ser executadas em tempo quente, com baixo caudal da ribeira, não houve nenhuma razão para não as fazer, se não a vontade própria do empreiteiro. E se nós aprovarmos a suspensão por tempo indeterminado deste valor, ficará o Município com a responsabilidade de pagar as obras que podiam ter sido pagas pelo financiamento que o Município, e bem, atempadamente garantiu para a execução da obra se o empreiteiro tivesse feito a sua parte. Esta é a minha leitura. É evidente que isto é uma leitura mais política do que técnica, pois não sou nem engenheiro nem arquitecto.”-----

-----O senhor vereador **Miguel Pinheiro** disse ainda “engenheiro Rafael, queria ressaltar aqui uma questão: o senhor está a responder às perguntas, a culpa não é sua. Não se sinta pressionado, por favor, pois trata-se apenas de uma questão de esclarecimento.”-----

-----O Engenheiro **Rafael** disse que “eu não me sinto pressionado, eu estou aqui como técnico, senhor vereador, e como técnico eu respondo a tudo que me seja questionado, desde que eu saiba responder.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer “precisamente. Portanto, agradeço os esclarecimentos e agradeço sempre a sua disponibilidade e a clareza com que tenta responder às perguntas, mas realmente esta obra é uma obra comprida, é uma obra que se dilatou um ano no tempo previsto, que era para ter acabado já há um ano atrás e, sobretudo, esta forma de lidar com o empreiteiro, eu acho que é muito questionável, foi muito questionável, e se calhar não é o senhor que tem a força política para o apertar e, sobretudo, para o chamar a atenção para a organização da obra e para alocar a força de trabalho que esta obra merece. E só lhe peço para me esclarecer aqui só mais uma coisa. O que é que quer dizer isto que a fiscalização escreve? *A dada altura, o revestimento não foi executado e o empreiteiro afirmou que iria retomar após o término dos trabalhos no espaço público.* E depois a fiscalização diz *algo que não se veio a verificar, sendo que estes trabalhos constam do auto de recepção provisória parcial número 1 assinada por todos os intervenientes.* Isto quer dizer que os trabalhos estão referidos como não feitos ou foram aceites como executados?”-----

-----Teve a palavra o Engenheiro Rafael Gonçalves para esclarecer que “como já passou algum tempo, o primeiro Auto já veio aqui para homologação vossa, naquela data do Auto de recepção provisória, marca-se a vistoria, só para tentarem perceber o que está aqui por trás. Quando se marca a vistoria, faz-se um ponto de situação dos trabalhos à data. O que está feito está feito e não é susceptível de ficar registado no respectivo Auto, o que não está, está





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

lá escrito que não está feito, pois não havia condições; estão lá todas as evidências, e se aqueles trabalhos não estavam em condições de serem recebidos, não estão. Portanto o primeiro Auto, a 15/12, salvo erro, é um Auto de Não Recepção Provisória Parcial dos Trabalhos. Parcial porquê? Porque como já tínhamos uma suspensão à data feita, digamos assim, eu não posso dizer que é total; é só para tentarem perceber aqui a diferença entre parte total ou parcial. E isso ficou registrado, assim como nos Autos seguintes. O que eu lhe garanto é que à data de 31 de Dezembro, tudo o que foi pago nos Autos, houve Autos sucessivos, ele foi entregando, demos-lhe um prazo de 30 dias para sanar algumas situações, por exemplo, que é motivo, que foi a principal do PPGRCD, que é dos resíduos, a não demonstração do cumprimento do PPGRCD e ficou registrado e ele, passados dois dias apresentou e veio pedir nova vistoria e foram sanando as situações, foram feitos Autos e tudo o que foi a 31 de Dezembro e que foi pago até 31 de Dezembro à excepção deste artigo 3.1 que é relativo ao canal e todos os trabalhos relativos às Finanças; esses trabalhos não estão pagos nem executados. Está registado nesses Autos consecutivos, uns atrás dos outros, vir sanar algumas situações, assim como algumas pequenas reparações que achamos que não estão em condições, ou umas deformações no pavimento, pedonais, coisas assim."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador Paulo Teles Marques para dizer "Senhor Engenheiro, desculpe-me só mais uma questão, voltando atrás um bocadinho à resposta que deu ao senhor vereador Miguel Pinheiro. O engenheiro, a páginas tantas, no seu esclarecimento, disse que não era da sua competência tecer algumas considerações. Contudo, o senhor é técnico superior e é o senhor que redige e faz a proposta que está aqui em análise, para ser aprovada. E fala, tendo em conta quatro situações de análise. A posição do projectista que diz aquilo que está relatado, a opinião da fiscalização da obra, a do empreiteiro e a sua própria, enquanto representante do dono da obra, a acompanhar o processo. Eu só lhe pergunto, com toda a consideração que tenho por si, e pode ter a certeza que tenho simpatia e estima por si, pergunto-lhe se concorda com a proposta que fez."-----

-----O Engenheiro **Rafael** disse que "do que é o meu entendimento, do que eu conheço, é passível de ser feito; eu não ia trazer aqui uma proposta de aprovação de uma suspensão, já aprovada, se eu não considerasse que não era passível de efectuar, tanto quanto são os meus conhecimentos, claro."--

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** disse ainda "então deixe-me fazer-lhe a pergunta de outra forma. Se o senhor fizesse uma proposta em sentido contrário, que propusesse a não aceitação do pedido de suspensão parcial da obra no período em que o fez, o que aconteceria?"-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Engenheiro **Rafael** respondeu que "uma não aprovação levaria, no limite, à aplicação de sanções contratuais, com períodos de audiência prévia, etc e aqui não sei até que ponto essa situação poderia ter impacto ou não na candidatura, como não foi facturado até dia 31, agora não sei se ainda poderá ser ou não. Irmos para esta situação de não aprovação, era ir para imputação de uma sanção contratual contra o empreiteiro e todas as demais formalidades, e no limite, a candidatura não nos ia ressarcir."-----

-----O senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "fazer só uma última pergunta; se porventura for aprovado o pedido de suspensão parcial e uma vez que ele será aprovado por tempo indeterminado, quem é que vai determinar quando é que estão reunidas as condições para a obra ser realizada?"-----

-----O Engenheiro **Rafael** respondeu que "é a fiscalização, porque é para esse efeito que foi contratualizada e é ela que deve acompanhar o estado geral da obra e ver se existem ou não condições para retomar os trabalhos, pois o contrato da fiscalização vai até à conta final da empreitada. Tem a parte física, que é a parte física da obra, mas depois há os trâmites de estudos, de revisões de preços, contas finais, essas situações. O contrato só cessa quando for aprovada a conta final da empreitada, que pode acontecer daqui a meio ano, daqui a um ano e só se pode libertar a caução quando esses actos estiverem todos assegurados e realizados."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador Paulo Teles Marques para dizer que "quero fazer uma declaração para ficar na acta. Eu irei votar contra, porque entendo que com esta suspensão não ficam acautelados os interesses do Município de Arganil."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Paulo Teles Marques e Miguel Pinheiro, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/66/2024, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos solicitada pelo Empreiteiro, relativamente ao revestimento do fundo inferior da galeria, com efeitos a 20/11/2023, por tempo indeterminado até que estejam reunidas condições de segurança para a retoma dos trabalhos, nos termos do disposto na alínea a) do nº3 do artigo 366º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto e posteriores alterações (doravante CCP), conforme fundamentação apresentada pela fiscalização para os devidos efeitos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Despacho nº 3/2024 DAGF – Cessação de Procedimento Concursal Comum de Recrutamento.-----

-----2 – Alteração nº 01 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----3 – Alteração nº 02 ao Orçamento da despesa e GOP de 2024.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto da Senhora Vice-Presidente.-----

